



AUTO DE Penhora e Depósito de Bens.
Processo n.º 1500/794-91-2021 1.º VARA CÍVEL

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2022,
nesta Comarca de Jorça,

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que Juzenda do Estado de São Paulo move a Suzi Carlos Ricardo pela qual procedemos penhora de bens abaixo descritos:

Os direitos do devedor sobre o veículo VW/Novo Voyage 1.6 City, placa OWA 9222, ano 2014, modelo 2014, flexa, cor prata e ótimos estado, 04 portas, avaliado em R\$ 40.529,00

(Large handwritten scribble in the center of the page)

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário(a) Sr. Luis Carlos Ricardo.

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.º VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]

DEPOSITÁRIO Luis Carlos Ricardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE ANTONIO LARA SEABRA, liberado nos autos em 25/01/2022 às 14:24. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500794-91.2021.8.26.0201 e código 7A28681.